SEMSA
PROC: 031 124
FLS: 003
ASS:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Jeziel Costa Oliveira

Matrícula: 1045

E-mail: 90jeziel90@gmail.com

Telefone: (95) 99171-9949

1. Objeto da Contratação:

1.1. A locação de veículos é essencial para atender à demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS), tanto na sede quanto no interior, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Caracaraí-RR. Esta medida visa garantir a continuidade e ampliação dos serviços públicos essenciais de saúde no município. As UBS não dispõem de uma frota própria de veículos que possa suprir as necessidades diárias. Diante dessa limitação, a administração municipal opta pela terceirização dos serviços de transporte por meio de um procedimento licitatório, buscando uma proposta que melhor atenda às necessidades administrativas, dentro dos princípios da legalidade, eficiência e segurança para os usuários.

1.2. Diversos estudos demonstram que a locação de veículos é mais vantajosa comparada à aquisição. A compra de veículos implicaria em despesas com manutenção, gestão operacional (incluindo seguros, administração de multas, controles diversos), e a desmobilização dos veículos ao final de sua vida útil. Além disso, demandaria a contratação e gestão de pessoal para a manutenção da frota. Por outro lado, a locação otimiza o tempo de trabalho, agilizando o atendimento das demandas públicas. Veículos locados são constantemente revisados e substituídos imediatamente em caso de defeito ou sinistro, garantindo eficiência e continuidade dos serviços.

1.3. Os serviços de locação de veículos são considerados de natureza comum, oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si. Isso permite uma decisão de compra baseada no menor preço, conforme especificações usuais de mercado. A opção pela formação de uma Ata de Registro de Preços se deve à possibilidade de flutuação no quantitativo de veículos necessários. Este sistema permite monitorar continuamente as necessidades do serviço público, garantindo os melhores custos para a sociedade.

1.4. A presente solicitação abrange diversas necessidades da SEMSA, incluindo regulação sanitária para suporte às demandas da sede e do interior, transporte de pacientes impossibilitados, deslocamento de servidores e especialistas de saúde. Serão locados veículos utilitários do tipo picape, motorista incluso, sem limite de quilometragem e combustível não incluso, com verificação mensal. Veículos tipo sedan, motorista incluso, com verificação mensal.

1.5. Outros veículos serão locados por demanda, com cobrança por quilômetro rodado. Para estas necessidades, serão contratados veículos tipo van, equipados com ar condicionado, capacidade de no mínimo 16 (dezesseis) e no máximo 20 (vinte) passageiros sentados (além do motorista) Estes veículos também serão utilizados em estradas asfaltadas ou de terra.

1.7. Por fim, veículos tipo ônibus rodoviário convencional serão contratados, equipados com ar condicionado, gabinete sanitário, poltronas reclináveis, apoio de pés tipo balancim, capacidade de no mínimo 46 (quarenta e seis) passageiros sentados (além do motorista). Estes veículos poderão ser utilizados em trechos de terra, sem prejuízo para sua mobilidade ou manutenibilidade.
1.8. Portanto, a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos por meio do sistema de registro de preços é justificada pela necessidade de atender às demandas da SEMSA de maneira eficiente e econômica. Esta modalidade garante a continuidade dos serviços de saúde, proporcionando um atendimento de qualidade à população de Caracaraí-RR.

2. Quantidade de serviços a ser contratada:

2.1. As quantidades e os valores unitários definidos na tabela de itens foram cuidadosamente estipulados com base na expectativa de serviço, utilizando estatísticas de demanda histórica da própria SEMSA. Essa abordagem garante que as quantidades contratadas sejam adequadas para atender à demanda real de locação de veículos, otimizando recursos e evitando desperdícios, que abrange o mesmo objeto demandado por este instrumento de formalização de demanda:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTITATIVO ESTIMADO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
				QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA		
01	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE, TRAÇÃO 4X4** PARA ATENDER O **CENTRO DE SAÚDE MANOEL LUIZ RODRIGUES (PRAÇA PADRE CALLERI, S/N, SÃO JOSÉ OPERÁRIO),** com cabine dupla, capota marítima, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, movido a diesel, com ar condicionado e direção hidráulica, **com motorista, sem limite de quilometragem e combustível não incluso no valor pago** e equipado COM todos os itens básicos de série, aparelho de som automotivo e itens regulamentares de segurança. Seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada. (Padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford Ranger, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior).	4014	Mensal	02	12	R$ 15.037,33	R$180.447,96
02	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE, TRAÇÃO 4X4** PARA ATENDER O **CENTRO DE SAÚDE RENATO COSTA SANTIAGO (AVENIDA SENADOR HÉLIO CAMPOS, S/N, SÃO FRANCISCO) E CENTRO DE SAÚDE ANFREMON FERREIRA DE FIGUEIREDO (AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 610, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO),** com cabine dupla, capota marítima, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, movido a diesel, com ar	4014	Mensal	02	12	R$ 15.037,33	R$180.447,9

SEMSA
PROC: 031/24
FLS: 004
ASS:

SEMSA
PROC: 031/24
FLS: 005
ASS:

	condicionado e direção hidráulica, **com motorista, sem limite de quilometragem e combustível não incluso no valor pago** e equipado COM todos os itens básicos de série, aparelho de som automotivo e itens regulamentares de segurança. Seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada. (Padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford Ranger, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior).						
03	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE, TRAÇÃO 4X4** PARA ATENDER O **CENTRO DE SAÚDE NILZA DA SILVA SOUZA (RUA JESSY MONTEIRO, S/N, SANTO ANTÔNIO), CENTRO DE SAÚDE DE VISTA ALEGRE - VILA VISTA ALEGRE E POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ - VILA SÃO JOSÉ,** com cabine dupla, capota marítima, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, movido a diesel, com ar condicionado e direção hidráulica, **com motorista, sem limite de quilometragem e combustível não incluso no valor pago** e equipado COM todos os itens básicos de série, aparelho de som automotivo e itens regulamentares de segurança. Seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada. (Padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford Ranger, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior).	4014	Mensal	02	12	R$ 15.037,33	R$180.447,96
04	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE, TRAÇÃO 4X4** PARA ATENDER O **CENTRO DE SAÚDE PETROLINA DO NORTE - VILA PETROLINA, POSTO DE SAÚDE RIO DIAS - VILA RIO DIAS E CENTRO DE SAÚDE NOVO PARAÍSO - VILA NOVO PARAÍSO,** com cabine dupla, capota marítima, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, movido a diesel, com ar condicionado e direção hidráulica, **com motorista, sem limite de quilometragem e combustível não incluso no valor pago** e equipado COM todos os itens básicos de série, aparelho de som automotivo e	4014	Mensal	02	12	R$ 15.037,33	R$180.447,9

	itens regulamentares de segurança. Seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada. (Padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford Ranger, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior).						
05	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE, TRAÇÃO 4X4** PARA ATENDER O **CENTRO DE SAÚDE BARAUANA KM-55 BR-170,** com cabine dupla, capota marítima, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, movido a diesel, com ar condicionado e direção hidráulica, **com motorista, sem limite de quilometragem e combustível não incluso no valor pago** e equipado COM todos os itens básicos de série, aparelho de som automotivo e itens regulamentares de segurança. Seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada. (Padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford Ranger, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior).	4014	Mensal	02	12	R$ 15.037,33	R$180.447,96
06	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE MANOEL LUIZ RODRIGUES (PRAÇA PADRE CALLERI, S/N, SÃO JOSÉ OPERÁRIO)**, com cabine dupla, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, movido álcool e/ou gasolina, motor de potência 1.6 ou superior, com ar condicionado e direção hidráulica, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som, com seguro completo ou com franquia (devendo ser detalhado na proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação, **com motorista, sem limite de quilometragem e combustível não incluso no valor pago**, e equipado COM todos os itens básicos de série, aparelho de som automotivo e itens regulamentares de segurança. Seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio e colisão), bem como	4014	Mensal	02	12	R$ 6.561,27	R$ 78.735,24

SEMSA
PROC: 031/24
FLS: 006
ASS:

SEMSA
PROC: 031/24
FLS: 007
ASS:

	contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada. (Padrão de qualidade dos veículos o Fiat Cronos, Chevrolet Onix Plus, Hyundai HB20S, Renault Logan, Toyota Yaris, Nissan Versa, Volkswagen Virtus ou de padrão similar ou superior).						
07	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE RENATO COSTA SANTIAGO (AVENIDA SENADOR HÉLIO CAMPOS, S/N, SÃO FRANCISCO) E CENTRO DE SAÚDE ANFREMON FERREIRA DE FIGUEIREDO (AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 610, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO),** com cabine dupla, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, movido álcool e/ou gasolina, motor de potência 1.6 ou superior, com ar condicionado e direção hidráulica, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som, com seguro completo ou com franquia (devendo ser detalhado na proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação, **com motorista, sem limite de quilometragem e combustível não incluso no valor pago**, e equipado COM todos os itens básicos de série, aparelho de som automotivo e itens regulamentares de segurança. Seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada. (Padrão de qualidade dos veículos o Fiat Cronos, Chevrolet Onix Plus, Hyundai HB20S, Renault Logan, Toyota Yaris, Nissan Versa, Volkswagen Virtus ou de padrão similar ou superior).	4014	Mensal	02	12	R$ 6.561,27	R$ 78.735,24
08	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN** PARA ATENDER O **CENTRO DE SAÚDE NILZA DA SILVA SOUZA (RUA JESSY MONTEIRO, S/N, SANTO ANTÔNIO), CENTRO DE SAÚDE DE VISTA ALEGRE - VILA VISTA ALEGRE E POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ - VILA SÃO JOSÉ,** com cabine dupla, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, movido álcool e/ou gasolina, motor de potência 1.6 ou superior, com ar condicionado e direção hidráulica, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som, com seguro completo ou com franquia (devendo ser detalhado	4014	Mensal	02	12	R$ 6.561,27	R$ 78.735,24

	na proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação, **com motorista, sem limite de quilometragem e combustível não incluso no valor pago,** e equipado COM todos os itens básicos de série, aparelho de som automotivo e itens regulamentares de segurança. Seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada. (Padrão de qualidade dos veículos o Fiat Cronos, Chevrolet Onix Plus, Hyundai HB20S, Renault Logan, Toyota Yaris, Nissan Versa, Volkswagen Virtus ou de padrão similar ou superior).						
09	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE PETROLINA DO NORTE - VILA PETROLINA, POSTO DE SAÚDE RIO DIAS - VILA RIO DIAS E CENTRO DE SAÚDE NOVO PARAÍSO - VILA NOVO PARAÍSO,** com cabine dupla, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, movido álcool e/ou gasolina, motor de potência 1.6 ou superior, com ar condicionado e direção hidráulica, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som, com seguro completo ou com franquia (devendo ser detalhado na proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação, **com motorista, sem limite de quilometragem e combustível não incluso no valor pago,** e equipado COM todos os itens básicos de série, aparelho de som automotivo e itens regulamentares de segurança. Seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada. (Padrão de qualidade dos veículos o Fiat Cronos, Chevrolet Onix Plus, Hyundai HB20S, Renault Logan, Toyota Yaris, Nissan Versa, Volkswagen Virtus ou de padrão similar ou superior).	4014	Mensal	02	12	R$ 6.561,27	R$ 78.735,24
10	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE BARAUANA KM-55 BR-170,** com cabine dupla, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, movido álcool e/ou gasolina, motor de potência 1.6 ou superior, com ar condicionado e direção hidráulica, com ar condicionado, vidros e	4014	Mensal	02	12	R$ 6.561,27	R$ 78.735,24

SEMSA
PROC: 031/24
FLS: 008
ASS:

	travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som, com seguro completo ou com franquia (devendo ser detalhado na proposta) e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação, **com motorista, sem limite de quilometragem e combustível não incluso no valor pago,** e equipado COM todos os itens básicos de série, aparelho de som automotivo e itens regulamentares de segurança. Seguro total com franquia inclusa na composição do valor (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada. (Padrão de qualidade dos veículos o Fiat Cronos, Chevrolet Onix Plus, Hyundai HB20S, Renault Logan, Toyota Yaris, Nissan Versa, Volkswagen Virtus ou de padrão similar ou superior).						
11	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN**: Veículos equipados com ar condicionado, com capacidade de no mínimo 16 (dezeseis) e no máximo 20 (vinte) passageiros sentados (além do motorista), devendo ter no máximo 02 (dois) anos de fabricação, 03 (três) portas, com no mínimo 1 entrada ou porta usb veicular de no mínimo 3.1 amperes, com equipamentos ou acessórios de embarque e desembarque que possibilitem o acesso e a acomodação de pessoas com deficiência (PPNE / **mobilidade reduzida) com segurança,** com tecnologia de controle de acesso de passageiros informati zada próxima do motorista que contabilize também passageiros PPNE, com dispositi vo de rastreamento em tempo real, com seguro passageiro, seguro viagem e combustível inclusos. Motoristas e suas despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. **Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de Asfaltada ou terra.**	25089	KM	10.000	60.000	R$ 7,89	R$ 473.400,00
12	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS:** Veículos equipados com ar condicionado, poltronas reclináveis, com bagageiro externo e interno do tipo maleiro para bagagem de mão nas laterais do teto e todos os acessórios, e motorização compatí veis com o serviço, capacidade de no mínimo 21 (vinte e um) passageiros sentados (além do motorista), com no mínimo 1 entrada ou porta *usb veicular* de no mínimo 3.1 amperes, **com equipamentos ou acessórios de embarque e desembarque que possibilitem o acesso e a acomodação de pessoas com deficiência (PPNE / mobilidade reduzida) com segurança,** com tecnologia de controle de acesso de passageiros informatizada próxima do	25089	KM	5.000	30.000	R$ 10,07	R$ 302.100,00

SEMSA
PROC: 031 / 24
FLS: 009
ASS: F

	motorista que contabilize também passageiros PPNE, devendo ter no máximo 01 (um) anos de fabricação, com dispositi vo de rastreamento em tempo real, com seguro passageiro, seguro viagem e combustível inclusos. Motoristas e suas despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. **Obs: O veículo poderá** Locação de VEÍCULO TIPO **MICRO-ÔNIBUS:** Veículos equipados com ar condicionado, poltronas reclináveis, com bagageiro externo e interno do tipo maleiro para bagagem de mão nas laterais do teto e todos os acessórios, e motorização compatí veis com o serviço, capacidade de no mínimo 21 (vinte e um) passageiros sentados (além do motorista), com no mínimo 1 entrada ou porta *usb veicular* de no mínimo 3.1 amperes, **com equipamentos ou acessórios de embarque e desembarque que possibilitem o acesso e a acomodação de pessoas com deficiência (PPNE / mobilidade reduzida) com segurança,** com tecnologia de controle de acesso de passageiros informatizada próxima do motorista que contabilize também passageiros PPNE, devendo ter no máximo 01 (um) anos de fabricação, com dispositi vo de rastreamento em tempo real, com seguro passageiro, seguro viagem e combustível inclusos. Motoristas e suas despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. **Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de Asfaltada ou terra.**						
13	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL:** Veículos equipados com ar condicionado, gabinete sanitário, poltronas reclináveis, apoio de pés tipo *balancin*, capacidade de no mínimo 46 (quarenta e seis) passageiros sentados (além do motorista), com no mínimo 1 entrada ou porta *usb veicular* de no mínimo 3.1 amperes, **com equipamentos ou acessórios de embarque e desembarque que possibilitem o acesso e a acomodação de pessoas com deficiência (PPNE / mobilidade reduzida) com segurança,** com tecnologia de controle de acesso informati zada próxima do motorista que contabilize também passageiros PPNE, devendo ter no máximo 01 (um) anos de fabricação, com dispositi vo de rastreamento em tempo real, com seguro passageiro, seguro viagem e combustí vel inclusos. **Veículo que possa ser utilizado em trechos de terra, sem prejuízo para sua mobilidade ou manutenibilidade.** Motoristas e suas despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. **Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de Asfaltada ou terra.**	25089	KM	1.500	15.000	R$ 11,32	R$ 169.800,0(
	TOTAL						**R$ 2.241.216,00**

SEMSA
PROC: 031/24
FLS: 010
ASS:

3. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

Nome	Matrícula	Função
Adnayara de Souza Figueiredo	195/2023	Presidente
Jeziel Costa Oliveira	1045	Integrante Requisitante
Paula Kethlen dos Santos London	804	Integrante Administrativo

Caracaraí/RR, 12 de julho de 2024.

SEMSA
PROC: 031/24
FLS: 011
ASS:

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023

Jeziel Costa Oliveira

JEZIEL COSTA OLIVEIRA
Integrante Requisitante
Portaria de nº 110/2024

Paula Kethlen dos S. London

PAULA KETHLEN DOS SANTOS LONDON
Integrante Administrativo
Portaria de nº 110/2024